



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1568, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de presidente, a servidora **CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE**, Analista Processual, matrícula 3530, para integrar a Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112/90, instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo n° 08190.215299/12-98, em substituição ao servidor **RAIMUNDO ALVES DE MELO**, Analista Processual, matrícula 2759.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ N° 1478, de 27 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO